



Disponibilização: 13 de agosto de 2020 **Publicação**: 014 de agosto de 2020

Nº 081

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Natanael de Lima Ferreira Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 891/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000465/2020.

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2020/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DPE/RR** e a **EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switchs e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR, na capital e interior;
- II Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral;
- III Fiscal do Contrato: JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, a servidora RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 12/08/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0223252** e o código CRC **10FD2D99**.



000023/2020 0223252v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº. 000465/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 013/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, oriundo do Processo nº 000465/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switchs e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e interior.

VALOR: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 12/08/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **JAIR OLIVEIRA LIMA** – representante da CONTRATADA.

Em 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 12/08/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



000465/2020 0223250v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Aviso de Licitação nº 8/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO: 0433/2020

OBJETO: "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior".

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA ABERTURA: 25/08/2020 **HORÁRIO:** 10:00 horas

LOCAL: Sala da CPL localizada na rua General Penha Brasil, nº 730, Bairro São Francisco, CEP: 69305-

130 - Boa Vista-RR.

O Edital seus poderão baixados gratuitamente através do site anexos ser http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes solicitados ou poderão ser pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Pregoeiro Oficial**, em 07/08/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0222652 e o código CRC 8A22CBCB.

000433/2020 0222652v2





Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública. (Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)
- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES (Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).
 - 1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;
 - 2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h. Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776 Criminal: (095) 2121-4751